

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Nº. 002/2015, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Locação de imóvel para atender os Departamentos do Cartório Eleitoral e Junta Militar, do Sr. Felício José de Brito, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para um período de 12 (doze) meses, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 24, X e Lei Municipal nº. 829/2014. Paranaíta - MT, 10 de Agosto de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 697428bf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar